



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 547/23)

(VEREADOR ATÍLIO FRANCISCO – REPUBLICANOS)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal de Apoio a Projetos Sociais (Semana de Fazer o Bem), a ser comemorada, anualmente, na primeira semana de dezembro.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 14 de dezembro de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCXCVI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º
.....

CCXCVI - primeira semana de dezembro:

.....

- a Semana Municipal de Apoio a Projetos Sociais (Semana de Fazer o Bem).”
(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de dezembro de 2023.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm